

PORTARIA CONDOESTE N.º 001/P, DE 14 DE JULHO DE 2021: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas no CONDOESTE;

O Presidente do CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e conforme deliberação da Assembleia geral realizada em 24/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos empregos públicos em caráter temporário e cadastro reserva, por excepcional interesse público visando atender demandas de trabalho deste Consorcio, a qual fica composta na forma abaixo:

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES - Superintendente;

LAYS VALÉRIO DE MELLO – Chefe do Setor Administrativo;

LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA - Secretária Executiva;

DR. ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - Procurador do Município de Colatina, que responde pela área jurídica do Condoeste.

Art. 2.º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Superintendente do Condoeste - **PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES.**

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



Art. 3.º Fica a Comissão, autorizada a adotar as providencias com vistas à realização Processo Seletivo Simplificado, tais como: baixar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho deste consórcio público.

Art. 4.º A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 002 – P/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 17 de julho de 2021.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

Consórcio Público CONDOESTE

PORTARIA CONDOESTE N.º 001P/2021

Publicação Nº 368919



PORTARIA CONDOESTE N.º 001/P, DE 14 DE JULHO DE 2021: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas no CONDOESTE;

O Presidente do CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e conforme deliberação da Assembleia geral realizada em 24/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos empregos públicos em caráter temporário e cadastro reserva, por excepcional interesse público visando atender demandas de trabalho deste Consorcio, a qual fica composta na forma abaixo:

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES – Superintendente;

LAYS VALÉRIO DE MELLO - Chefe do Setor Administrativo:

LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA - Secretária Executiva;

DR. ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - Procurador do Município de Colatina, que responde pela área jurídica do Condoeste.

Art. 2.º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Superintendente do Condoeste - **PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES.**



- **Art. 3.º** Fica a Comissão, autorizada a adotar as providencias com vistas à realização Processo Seletivo Simplificado, tais como: baixar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho deste consórcio público.
- **Art. 4.º** A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.
- **Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 002 P/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 17 de julho de 2021.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE Prefeito de Colatina/ES